

Portaria n.º 454/99/M

訓令 第 454/99/M 號

de 29 de Novembro

十一月二十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1999, o qual reduz em 1 750 000,00 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) patacas o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1999, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

鑑於體育發展基金一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由體育發展基金行政委員會簽署之體育發展基金一九九九經濟年度第二追加預算，其金額相等於登錄在一九九九經濟年度預算之金額減少澳門幣1,750,000.00元（一百七十五萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月二十五日於澳門政府

命令公布

護理總督 黎祖智

**2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento
Desportivo, relativo ao ano económico de 1999
體育發展基金一九九九經濟年度第二追加預算**

Classificação económica 經濟分類				Designação 名稱	Importância 金額
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款		
05	01	01		RECEITAS CORRENTES 經常收入	
				Subsídio do Governo do Território 本地區政府津貼	-1,750,000.00
				Total 總計	-1,750,000.00
02	03	02	01	DESPESAS CORRENTES 經常開支	
				Energia eléctrica 電費	-250,000.00
				04	02
				Total 總計	-1,750,000.00

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 14 de Abril de 1999. — O Presidente, *Manuel Silvério*. — O Chefe da DAF do IDM, *Tong Wai Leong*. — O Representante da DSF, *Chio U Man*.

一九九九年四月十四日於體育發展基金行政委員會——主席：蕭威利，澳門體育總署行政暨財政處處長 唐偉良，財政司代表 趙汝民